



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
 SEÇÃO II

ANO XIX — Nº 119

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1964

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENCIA

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 64, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1964

Suspende a execução dos artigos 203, § 6º; 212, § 1º; 239, § 6º; 242 letras "a" e "b" e seu § 1º, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954, do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sessão de 1º de junho de 1956, na Representação nº 253, do Estado de Santa Catarina, a execução dos artigos 203, § 6º; 212, § 1º; 239, § 6º; e 242 letras "a" e "b" e seu § 1º, da Lei nº 198, de 18 de dezembro de 1954, do mesmo Estado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, em 2 de julho de 1964.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 64, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1964

Suspende a execução do art. 7º da Lei nº 10, de 1959, do Estado do Paraná.

Art. 1º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sessão de 29 de junho de 1960, na Representação nº 415, do Estado do Paraná, a execução do art. 7º da Lei nº 10, de 1959, do mesmo Estado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, em 2 de julho de 1964.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 64, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 1964

Suspende a execução de artigos da Lei nº 4.073, de 31.8.55, que alterou disposições do Decreto-lei nº 643, de 19.9.47, do Estado do Paraná.

Art. 1º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sessão de

4 de outubro de 1961, nos recursos de mandado de segurança nº 8.594, em data acima referida, e nº 10.328, de 25 de março de 1963, do Estado do Paraná a execução dos arts. 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei nº 4.073 de 31 de agosto de 1955, que alterou disposições do Decreto-lei nº 643, de 19 de setembro de 1947, do mesmo Estado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de julho de 1964.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 64, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1964

Suspende a execução do art. 169 da Constituição do Estado de Minas Gerais, no concernente aos Municípios.

Art. 1º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sessão de 29 de outubro de 1961, no Recurso Extraordinário nº 35.326, do Estado de Minas Gerais, a execução do art. 169, da Constituição do mesmo Estado, no concernente aos Municípios.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 2 de julho de 1964

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 64, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1964

Suspende a execução do art. 4º da Lei nº 1.843, de 23 de agosto de 1959, no que se refere aos magistrados.

Art. 1º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sessão de 16 de outubro de 1961, no Recurso Extraordinário nº 45.879, do Estado do Piauí, a execução do art. 4º da Lei nº 1.843, de 23 de agosto de 1959, do mesmo Estado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, em 2 de julho de 1964.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 5ª LEGISLATURA

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos de art. 47, nº 16 do Regimento Interno promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1964

Fixa novos níveis de vencimentos para o funcionalismo da Secretaria do Senado Federal.

Art. 1º. A tabela de retribuição dos cargos da Secretaria do Senado Federal que obedecem aos símbolos "PL" passa a ser a seguinte:

| Símbolos | Valores |
|----------|------------|
| PL | 417.000,00 |
| PL-0 | 410.000,00 |
| PL-1 | 405.000,00 |
| PL-2 | 337.000,00 |
| PL-3 | 337.000,00 |
| PL-4 | 333.000,00 |
| PL-5 | 317.000,00 |
| PL-6 | 300.000,00 |
| PL-7 | 275.000,00 |
| PL-8 | 250.000,00 |
| PL-9 | 225.000,00 |
| PL-10 | 205.000,00 |
| PL-11 | 185.000,00 |
| PL-13 | 151.000,00 |

Art. 2º. As funções provisórias integrantes do Quadro Especial criado pela Resolução nº 38, de 1963, corresponderá a seguinte tabela de retribuições:

| Símbolos | Valores |
|----------|------------|
| FT-2 | 172.000,00 |
| FT-3 | 160.000,00 |
| FT-4 | 135.000,00 |
| FT-5 | 125.000,00 |
| FT-6 | 115.000,00 |
| FT-7 | 100.000,00 |
| FT-8 | 83.000,00 |

Art. 3º. Ficam mantidas, nos valores atuais, as diárias concedidas pelo exercício em Brasília e as diferenças de vencimentos resultantes de parcelas absorvidas, não podendo as mesmas exceder os níveis anteriores à vigência desta Resolução.

Art. 4º. O salário-família, por dependente, será na base de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art. 5º. Aplica-se esta Resolução aos servidores inativos do Senado Federal, independente de prévia apostila.

Art. 6º. Os cargos e funções gratificadas do Quadro da Secretaria do Senado Federal não poderão ter retribuições inferiores aos cargos e funções correspondentes ao Quadro da Secretaria da Câmara dos Deputados, aplicando-se aos mesmos as disposições constantes da Resolução nº 63, de 1964, dessa Casa do Congresso Nacional.

Art. 7º. As vantagens financeiras decorrentes desta Resolução são devidas a partir de 1º de junho de 1964 e serão atendidas com os recursos adicionais próprios.

Art. 8º. Para as sessões extraordinárias os funcionários serão convocados de acordo com escalas organizadas pela Comissão Diretora, não fazendo jus a remuneração por serviços extraordinários os não convocados.

Parágrafo único. Não terá direito a remuneração por sessão extraordinária o funcionário que, na semana em que ela se realizar, não satisfizer o total de horas regulamentares de frequência a que estiver obrigado.

Art. 9º. O disposto no art. 21 da Resolução nº 38, de 1963, aplica-se aos cargos iniciais de carreira, aos de Taquígrafos-Revisiones, nos termos do art. 3º da Resolução nº 31, de 1962, e mais aos de Assessor Legislativo, Redator, Médico, Oficial Arquivologista, Oficial da Ata e Oficial Auxiliar da Ata.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 2 de julho de 1964

Presidente do Senado Federal
AURO MOURA ANDRADE

ATA DA 89ª SESSÃO, EM 2 DE JULHO DE 1964

PRESIDENCIA DO SR. MOURA ANDRADE

As 10 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Goldwasser Santos.
Vivaldo Lima
Edmundo Levy
Zacharias de Assumpção.
Cattete Pinheiro.
Moura Palha.
Eugênio Barros.
Sebastião Archer.
Victorino Freire.
Joaquim Parente.
Menezes Pimentel.
Antônio Jucá.
Dinarte Mariz.
Ruy Carneiro.
Argemiro de Figueiredo.
João Agripino.

Barros Carvalho.
Ermírio de Moraes.
Rui Palmeira.
Arnon de Melo.
Eduardo Catalão.
Arthur Leite.
Jefferson de Aguiar.
Eurico Rezende.
Miguel Couto.
Vasconcelos Torres.
Afonso Arinos.
Aurélio Vianna.
Benedicto Valladares.
Nogueira da Gama.
Moura Andrade.
Pedro Lucóvico.
Lopes da Costa.
Filinto Muller.
Rezerra Neto.
Nelson Maculan.
Adolpho Franco.
Guido Mondin.
Daniel Krueger.
Aarão Steinbruch.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

| REFARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONARIOS | |
|----------------------------|-------------|--------------------|-------------|
| Capital e Interior | | Capital e Interior | |
| Semestre | Cr\$ 50,00 | Semestre | Cr\$ 39,00 |
| Ano | Cr\$ 95,00 | Ano | Cr\$ 76,00 |
| Exterior | | Exterior | |
| Ano | Cr\$ 126,00 | Ano | Cr\$ 103,00 |

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Gilberto Marinho.
Melo Braga.
Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

(Moura Andrade) — Não há expediente para leitura, nem oradores inscritos para esta oportunidade. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 60, de 1964 (nº 1.975-A-64, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Poder Executivo, que revoga o Decreto-lei nº 5.298, de 3 de março de 1943, que fixa as autoridades da Aeronáutica que dispõem de Ajudantes-de-Ordens, e dá outras providências, tendo Parecer favorável, sob número 405, de 1964, da Comissão de Projetos do Executivo. Em discussão. (Pausa).

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 1964

(Nº 1.975-A, de 1964, na Câmara) Revoga o Decreto-lei nº 5.298, de 3 de março de 1943, que fixa as autoridades da Aeronáutica que dispõem de Ajudantes-de-Ordens, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica revogado o Decreto-lei nº 5.298, de 3 de março de 1943, que fixa as autoridades da Aeronáutica que dispõem de Ajudantes-de-Ordens e dá outras providências.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1964 (nº 2.010-B-64, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal Superior do Trabalho o crédito suplementar de Cr\$ 196.368.800,00 (cento e noventa e seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), em reforço à dotação do Orçamento vigente, tendo Parecer favorável, sob nº 406, de 1964, da Comissão de Finanças. Em discussão o projeto. (Pausa).

Nenhum dos Srs. Senadores desejando a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado

O projeto irá à sanção.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 1964

(Nº 2.010-B, de 1964, na Casa de origem)

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — Tribunal Superior do Trabalho — o crédito suplementar de Cr\$ 196.368.800,00 (cento e noventa e seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzéis) em reforço da dotação constante da Lei nº 4.295, de 15 de dezembro de 1963:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — Tribunal Superior do Trabalho — o crédito suplementar de Cr\$ 196.368.800,00 (cento e noventa e seis milhões, trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos cruzéis), em reforço da dotação constante da Lei nº 4.295, de 15 de dezembro de 1963:

Anexo 3 — Poder Judiciário 05 — Justiça do Trabalho 05-01 — Tribunal Superior do Trabalho — Despesas Ordinárias. Verba 1.0.00 — Custeio. Consignação 1.1.00 — Pessoa Civil. Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas — Cr\$ 232.000,00.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 158, de 1963, de autoria do Sr. Senador João Agripino e outros Srs. Senadores, que autoriza a doação de próprio nacional à "Casa da Paraíba" e dá outras providências (projeto aprovado em primeiro turno, com emenda, tendo Parecer nº 410, de 1964, da Comissão de Redação com a redação do vencido).

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa).

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, encerro a discussão.

Como não houve emenda, em segundo turno, está o projeto aprovado, nos termos do art. 272-A do Regimento Interno.

O Projeto irá à Câmara dos Deputados.

E' o seguinte o projeto aprovado: PARECER Nº 410, DE 1964.

Redação, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 158, de 1963, que autoriza a doação de próprio nacional à "Casa da Paraíba" e dá outras providências.

Relator: Sr. Sebastião Archer.

A Comissão apresenta a redação, para segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1963, que autoriza a doação de próprio nacional à "Casa da Paraíba" e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 1964. — Antonio Carlos, Presidente — Sebastião Archer, Relator. — Walfrido Gurgel. — Júlio Leite.

ANEXO AO PARECER Nº 410

autoriza a doação de próprio nacional à "Casa da Paraíba" e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' autorizada a doação do próprio nacional, casa e respectivo terreno, este medindo de frente 6,70 (seis metros e setenta centímetros)

e de fundos 40,50 (quarenta metros e cinquenta centímetros), situado na Rua Hermenegildo de Barros nº 44, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à "Casa da Paraíba", sociedade civil sob registro nº 1.438, de 16 de agosto de 1950.

Art. 2º O imóvel será utilizado pela "Casa da Paraíba" exclusivamente para os fins culturais, sociais e beneficentes previstos em seus Estatutos, ficando nula, de pleno direito, a doação, se outra destinação lhe for dada.

Art. 3º A escritura de doação será lavrada nos termos do art. 138, § 1º, do Decreto-lei nº 9.769, de 5 de setembro de 1946.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Está esgotada a matéria da Ordem do Dia. Não há oradores inscritos (Pausa). Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 2 de julho de 1964

1

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1964 — nº 861-B-1963, na Casa de origem (com apreciação da injuridicidade nos termos do artigo 265-A, do Regimento Interno), que assegura aos ex-combatentes da FEB, que hajam ingressado no Magistério Militar, os benefícios da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, que dispõe sobre aposentadoria especial dos integrantes da Força Expedicionária Brasileira, tendo Parecer nº 392, de 1964, da Comissão de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

2

Votação, em turno único, do Parecer nº 324, de 1964, da Comissão de Finanças, sobre o Ofício nº 90, de 17 de abril de 1964, pelo qual o Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais encaminhou ao Senado o relatório das atividades e cópia do balanço, correspondentes ao exercício de 1963, daquela instituição (Parecer declarando haver a Comissão de Finanças tomado conhecimento do expediente).

3

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1964 (originário da Câmara dos Deputados nº 186-A, de 1963, na Casa de origem), que aprova o texto do Acordo Cultural entre os Estados Unidos do Brasil e a Espanha, assinado em Madrid, em 25 de junho de 1960, tendo Pareceres favoráveis sob nº 371 e 374, de 1964, das Comissões de Constituição e Justiça; Relações Exteriores; Educação e Cultura e Finanças.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1964 (nº 1.419-B, de 1960, na Casa de origem), que acrescenta um parágrafo ao art. 9º do Decreto-lei número 3.198, de 14 de abril de 1941 (que reorganiza a Administração do Porto do Rio de Janeiro), tendo Parecer favorável, sob nº 326, de 1964, da Comissão de Finanças.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1964 (nº 2.007-A, de 1964, na Casa de origem), que fixa até 31 de julho de cada ano, o prazo para o encaminhamento, à Câmara dos Deputados, da proposta orçamentária do Distrito Federal, tendo Pareceres, sob

nº 362 e 363, de 1964 das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e do Distrito Federal, favorável

6

Votação, em primeiro turno, com apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 258, do Regimento Interno, do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1954, que cria o Serviço Nacional de Assistência à Velhice e dá outras providências, tendo Parecer nº 323, de 1964, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade

7

Votação em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1963, de autoria do Sr. Senador Martins Júnior, que autoriza o Poder Executivo a emitir selos comemorativos de centenário da Associação Comercial do Pará, tendo Pareceres sob nº 758 e 759, de 1963, e 319 e 320, de 1964, das Comissões: I — Sobre o Projeto, de Constituição e Justiça, favorável; e de Finanças, favorável — II — Sobre o Substitutivo, de Plenário, de Constituição e Justiça, favorável, apresentando subemenda ao art. 2º, e de Finanças, favorável, com voto em separado do Sr. Senador Argemiro de Figueiredo.

8

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a emitir selos comemorativos do cinquentenário da fundação da Prefeitura do Alto Solimões, tendo Parecer nº 356, de 1963, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido em primeiro turno.

9

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 200, de 1964, pelo qual o Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores solicita a prorrogação, por mais 15 dias, do prazo fixado para a Comissão de Relações Exteriores emitir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1964, que aprova a Convenção concernente às normas mínimas de seguridade social, adotada em Genebra, em 1952, por ocasião da 35ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 1963, (nº 1.137-B-63, na Casa de origem), que altera o art. 168 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, que dispõe sobre a acumulação de cargos, pelos médicos, nas autarquias, tendo Pareceres (nº 400-64) — da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com voto vencido do Sr. Senador Aloysio de Carvalho; (nº 398 de 1964) — da Comissão de Legislação Social, favorável; da Comissão de Serviço Público Civil: 1º pronunciamento (nº 399-64) — pela juridicidade da Comissão de Constituição e Justiça; 2º pronunciamento (nº 401 de 1964) — pela aprovação.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1964, (nº 2.020-B-64 na Casa de origem), que isenta do imposto de Importação e de Consumo equipamento destinado à instalação de uma fábrica de café solúvel nacional (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Nelson Maculan), tendo Pareceres favoráveis (sob números 441 e 443, de 1964) das Comissões de Indústria e Comércio e de Finanças.

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1964, (nº 1.197-B-63, no Casa de origem), que inclui no art. 14 da Lei nº 2.976, de 1956, os Municípios de Pelotas e Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, tendo Pareceres favoráveis sob ns. 403 e 404, de 1964, das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

13

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1964, (nº 1.976-A, de 1964, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzéis) em favor das Comissões de Comércio Exterior e Desenvolvimento Industrial, do Ministério da Indústria e do Comércio, tendo Parecer favorável (sob nº 394, de 1964) da Comissão de Finanças.

14

Discussão, em turno único do Parecer nº 162, de 1964, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Representação nº 1, de 1963, em que o Senhor Presidente da Seção Regional do Partido Trabalhista Nacional, no Estado do Ceará, solicita seja decretada, pelo Senado, na conformidade do art. 48, § 1º da Constituição Federal, a perda do mandato do Sr. Senador Antonio Jucá (parecer no sentido do arquivamento da Representação, com voto vencido do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, apoiado pelos Srs. Senadores Wilson Gonçalves e Josephat Marinho).

Está encerrada a sessão.

(Levantou-se a sessão às 10 horas e 35 minutos).

ATA DA 90ª SESSÃO, EM 2 DE JULHO DE 1964

PRESENCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE E GILBERTO MARINHO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

- Goldwasser Santos; José Guionard; Vivaldo Lima; Edmundo Levy; Desiré Guarany; Zacharias de Assunção; Caffete Pinheiro; Moura Palha; Eugênio Barros; Sebastião Archer; Victorino Freire; Joaquim Parente; Menezes Pimentel; Antônio Jucá; Dinarte Maria; Ruy Carneiro; Argemiro de Figueiredo; João Agripino; Barros Carvalho; Ermirio de Moraes; Rui Palmeira; Arnou de Melo; Albino Silva; Eduardo Catalão; Arthur Leite; Jefferson de Aguiar; Eurico Rezende; Vasconcelos Torres; Aurélio Vianna; Gilberto Marinho; Benedito Valladares; Nogueira da Gama; Moura Andrade; Pedro Ludovico; Lopes da Costa; Flinto Müller; Bezerra Neto; Nelson Maculan; Adolpho Franco; Gêdo Mondim; Daniel Krejger

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 39 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

**EXPEDIENTE
OFÍCIOS**

Ns. 1.336 a 1.342, do Senhor Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado os seguintes Projetos:

Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1964

(Nº 27-A, DE 1963, NA ORIGEM)

Aprova o ato do Tribunal de Contas da União que registrou a despesa de Cr\$ 379.000,00 como pagamento à Empresa Limpadora Imperial Limitada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato do Tribunal de Contas da União que registrou a despesa feita pelo Ministério do Trabalho de Cr\$ 579.000,00 de que trata o Processo nº 2.957-P-56.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1964

(Nº 105-A, DE 1961, NA ORIGEM)

Mantém a decisão do Tribunal de Contas da União que negou registro ao termo de contrato celebrado entre o D.C.T. e a firma I.B.M. World Trade Corporation.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica mantida a decisão do Tribunal de Contas da União que negou registro ao termo de contrato celebrado entre o D.C.T. e a firma I.B.M. World Trade Corporation.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1964

(Nº 126-A, DE 1964, NA ORIGEM)

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que concedeu registro, sob reserva, de despesa de Cr\$ 400.000,00, para pagamento à firma Importadora de Automóveis e Máquinas S. A., proveniente da aquisição de uma ambulância para o Serviço Médico do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É mantida a decisão do Tribunal de Contas da União que concedeu registro, sob reserva, de despesa de Cr\$ 400.000,00, para pagamento à firma Importadora de Automóveis e Máquinas S. A., proveniente da aquisição de uma ambulância para o Serviço Médico do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1964

(Nº 2-A, DE 1963, NA ORIGEM)

Aprova o contrato firmado entre a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma Atlas do Brasil Indústria e Comércio S. A.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o contrato celebrado em 4 de dezembro de 1958 entre a Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a firma Atlas do Brasil Indústria e Comércio S. A., para fornecimento e instalação de equipamento frigorífico para o Estrepto de Pesca em Salvador, no Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1964

(Nº 129-A, DE 1964, NA ORIGEM)

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que negou registro a contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É mantido o ato do Tribunal de Contas da União que negou registro a contrato celebrado a 31 de dezembro de 1960, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado do Amazonas, para (dois milhões de cruzelros), destinada a despesas com a localização de pequenos agricultores e criadores nos campos gerais de Pucallari.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças

Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1964

(Nº 105-A, DE 1963, NA ORIGEM)

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União que recusa o termo de registro do contrato celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e Joaquim José Ferreira Souto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É mantido o ato do Tribunal de Contas da União que recusa o termo de registro do contrato celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional e Joaquim José Ferreira Souto.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1964

(Nº 127-A, DE 1964, NA ORIGEM)

Mantém decisão do Tribunal de Contas da União que negou registro do termo aditivo ao acordo celebrado entre o Governo Federal (Ministério da Agricultura) e o Estado da Bahia, para manutenção da Escola de Iniciação Agrícola, no Município de Santo Estevam.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É mantida a decisão do Tribunal de Contas da União que negou registro do termo aditivo, firmado em 28 de maio de 1954 ao acordo celebrado em 1º de abril de 1953, entre o Governo Federal (Ministério da Agricultura) e o Estado da Bahia, para manutenção da Escola de Iniciação Agrícola no Município de Santo Estevam.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Está finda a leitura do expediente.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura de ofício do Sr. Ministro das Relações Exteriores.

É lido o seguinte

Em 30 de junho de 1964.

Urgente — DAM-25-577.131)

Entrega da ferrovia Corumbá-Santa Cruz à administração do Estado boliviano.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, por troca de notas realizada em La Paz no decorrer da semana passada, chegaram a bem termo as negociações preliminares entre a Embaixada do Brasil e a Chancelaria boliviana para a pronta entrega à administração do Estado boliviano do trecho da ferrovia Corumbá-Santa Cruz de la Sierra que corre em território do país vizinho.

2. Conforme teve a oportunidade de manifestar o Chefe da representação brasileira em La Paz, Embaixador Arnaldo Vasconcellos, por ocasião dos contactos estabelecidos em princípios deste mês em ambas as Casas do Ilustre Congresso Nacional, encontra-se agora franqueada a caminho para as negociações finais em torno do assunto, o que permitirá ao Brasil desobrigar-se do pesado ônus que representam, nos termos do Tratado sobre Ligação Ferroviária de 25 de fevereiro de 1938, a manutenção, conservação e exploração de uma estrada de propriedade alheia e localizada em território estrangeiro.

3. Aliado à premência que esse fato impõe, o início do novo mandato do Presidente Victor Paz Estessoro, a 6 de agosto vindouro, com a possível reestruturação do Gabinete boliviano, aconselha que as citadas negociações se concretizem o quanto antes, a fim de podermos ainda contar, na representação boliviana, com elementos familiarizados com o assunto e favoráveis ao ajuste em apreço. Assim sendo, a data ideal para o começo das conversações se situaria em torno de 10 de julho vindouro.

4. Considerando que, para a formalização do ajuste, será necessária a assinatura, "ad referendum" do Congresso Nacional, de Portocolo Adicional, que modificará, em parte, o previsto no artigo 4.º do Tratado de 1938, precitado, o Ministério das Relações Exteriores muito estimaria poder contar, na Delegação que cogi-

ta enviar à capital boliviana, na data indicada, com um Representante dessa egrégia Casa, cujos pareceres muito lhe serão valiosos na elaboração e negociação do Protocolo Adicional em questão.

5. Caso Vossa Excelência concorde com a presente sugestão, muito grato lhe ficaria pela colaboração do nobre Senador que houvesse por bem designar para integrar a Delegação brasileira nas referidas negociações.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito — Vasco T. Leitão da Cunha.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Os Srs. Senadores acabam de tomar conhecimento do ofício do Ministério das Relações Exteriores, com a chancela de "urgente", em que convida o Senado Federal a se fazer representar, através de um de seus membros, na qualidade de Embaixador Plenipotenciário, para o fim especial de negociar os termos do tratado de entrega da ferrovia Brasil-Bolívia, no trecho que vai até Santa Cruz de la Sierra, dentro do País vizinho.

Dada a natureza da solicitação, da alta importância de que se reveste a negociação, da circunstância de que o respectivo protocolo deverá ser posteriormente sujeito à aprovação do Congresso Nacional, esta Presidência, depois de ouvidos os Srs. membros da Mesa, decidiu indicar o Sr. Senador Filinto Müller, por motivos que, desde logo, revela, e que estão ligados ao conhecimento que S. Ex.ª possui desta matéria, desde os períodos anteriores à construção da estrada ao período da sua realização e funcionamento. Trata-se de um Senador com alta capacidade de negociação, que poderá levar a bom termo, em nome do Governo do Brasil, a missão de que vai ser investido. É conhecedor de toda a região, porquanto representa, nesta Casa, o Estado de Mato Grosso, além de ter sido participante de inúmeros atos ligados à realização dessa estrada.

Assim sendo, esta Presidência submeterá a matéria, ainda hoje, à apreciação do Senado Federal, a fim de que decida, ratificando, pela sua aprovação que é de esperar, a indicação do nome do Sr. Senador Filinto Müller para, na condição de Embaixador Plenipotenciário, compor a delegação brasileira que deverá fazer essas negociações com o Governo da Bolívia.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura de requerimento de urgência que se acha sobre a mesa.

É lido o seguinte

Requerimento nº 203, de 1964

Requeremos urgência, nos termos do art. 326, letra 5-b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 28, de 1964, que fixa novos níveis de vencimentos para o funcionalismo da Secretaria do Senado Federal. Sala das Sessões, em 2 de julho de 1964. — Filinto Müller — Líder do PSD. — Barros Carvalho — Líder do PTB. — Miguel Couto — Líder do PSP. — Aurélio Vianna — Líder do BPI.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Este requerimento será votado no fim da ordem do dia, na forma do art. 326 do Regimento Interno.

Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Benedito Valladares.

O SR. BENEDITO VALLADARES

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, nada mais belo do que uma existência longa e proveitosa. É o prolongamento das virtudes da co-

unidade espalhando menses sobre a terra fecunda.

Assim foi a vida do mineiro ilustre, Dr. José Balbino de Siqueira. No meio apropriado de São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso, ele pôde despertar iniciativas e cooperar para a realização de obras que vêm concorrendo de maneira decisiva para o progresso do País. Usinas elétricas, fábricas de cimento, de fertilizantes, usinas de açúcar e banco. Mas não é só; foi o padrão da honradez, da espiritualidade e da energia do povo mineiro. Quem se aproximasse do Dr. José Balbino sentia desde logo que estava diante de um desses vultos que fizeram a reputação do Estado mineiro em que ele nasceu. Católico praticante, homem bom, de palavra e de ação, despertava confiança e admiração em todos que se achegassem a ele.

O Sr. José Ermirio — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Conheci de perto o engenheiro José Balbino Siqueira. Mineiro ilustre formou-se pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Lá viveu, constituiu uma família de trabalho, digna e merecedora de todo apreço. Com os seus companheiros, criou o segundo grupo de cimento do Brasil, com as fábricas de Itaú de Pahnos, Itaú de Belo Horizonte e Corumbá de Mato Grosso. Foi um grande lutador. Corroborando as palavras de V. Exa., manifesto a minha apreciação a obra desse digno mineiro, que fed jus, na sua passagem por São Paulo, ao respeito e à admiração de toda a comunidade paulista.

O SR. BENEDICTO VALLADARES — O aparte de V. Exa. está em consonância com as minhas palavras.

Muito grato a V. Exa.

(Lendo)

Deixa inconsolável a velha companheira, há mais de 50 anos, D. Maria Helena, e cinco filhos dignos, dois médicos, Dr. Ary Bastos Siqueira e Dr. Celso Bastos Siqueira, dois bacharéis, Haroldo Bastos Siqueira e Nelson Bastos Siqueira, e o engenheiro Clovis Bastos Siqueira, que seguem o caminho trilhado pelo pai. Por tudo isso não podia deixar de constar dos anais desta Casa o pesar do povo mineiro, que representamos, pelo seu passamento. (Muito bem). (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar. (Pausa).

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, na Câmara dos Deputados transitou, recentemente, o projeto que visava ao aumento do capital da Companhia Nacional de Alcalis, sediada em Cabo Frio, no meu Estado. Por várias vezes, os Senhores Deputados examinaram o tão importante problema de vez que a única fábrica produtora de barrilha-produto básico e essencial à economia e à segurança do Brasil, necessita de apoio estatal maior, para ampliação das suas atividades.

Não houve uma restrição sequer a esse pedido, considerado imprescindível para que se evite o estoiamento e até ofuscamento de uma das indústrias que, neste País, mais do que em muitos outros, necessita do amparo governamental e, em particular, do Congresso brasileiro.

Como, em face do Ato Institucional, que rege no momento, os destinos do país, todo o Projeto que diz respeito a um aumento de despesa sofre uma paralisação, é hora de formularmos um apelo — não falo como representante fluminense, onde a

Companhia Nacional de Alcalis está situada, mas em nome de todo o Brasil — apelo que, ao que me consta, já foi feito pelas autoridades competentes, no sentido de que o Exmo. Senhor Presidente da República, Marechal Castello Branco, encare com realismo a situação e tome medidas indispensáveis à sobrevivência da Companhia Nacional de Alcalis.

Como Senador fluminense, e particularmente, na qualidade de Senador Brasileiro, solicito a S. Exa. uma atenção toda especial para o estado em que se encontra a Companhia, pois que o seu capital, que se pretendia elevar para quinze bilhões de cruzeiros, já agora, não atende mais às suas necessidades.

Fazendo coto com os estudiosos da matéria, espero que o Exmo. Senhor Presidente da República e sua assessoria técnico-parlamentar examine a matéria, já agora atendendo a um pedido dessa alta Casa do Parlamento Nacional no sentido de que uma Mensagem, seja enviada ao Congresso elevando o capital de quinze bilhões de cruzeiros — que seria concedido unanimemente à Companhia Nacional de Alcalis — para vinte e cinco a trinta bilhões em face da desvalorização da moeda.

Faço este apelo, na certeza de que, assim procedendo, estaremos ajudando o desenvolvimento do Brasil, de vez que aquela fábrica tem produzido a contento, enfrentando embora toda sorte de dificuldades, impostas por grupos econômicos fortes, merece a confiança de todos os brasileiros.

Que minha voz chegue até o Palácio do Planalto na antecipação de que qualquer mensagem que nesse sentido terá, tenho certeza, a melhor acolhida pela Câmara e pelo Senado Federal.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Sr. Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acumulam-se sobre minha mesa de trabalho, no meu gabinete, solicitação que há muito venho recebendo dos ferroviários aposentados do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Essas solicitações decorrem do fato de haver tramitado, na Câmara dos Deputados, em 1963, um projeto de lei concedendo aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, aposentados até 31 de dezembro de 1959, o abono provisório de que trata a Lei nº 3.531, de janeiro de 1959.

Para lembrar, nesta minha ligeira intervenção — eis que a concluirem com um apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República — lerei para os nobres colegas, sempre interessados com a solução das proposições que tramitam nesta Casa, o projeto a que me referi:

PROJETO DE LEI DA CAMARA

Nº 13, DE 1964

(Nº 468-B, de 1963, an. Câmara)

Concede aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, aposentados até 31 de dezembro de 1959, o abono provisório de que trata a Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, e d. outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, unidade da Rede Ferroviária Federal S.A., aposentados até 31 de dezembro de 1959, é concedido o

abono provisório de que trata a Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959.

Art. 2º. O abono provisório ora concedido só é devido de 1º de janeiro a 31 de dezembro também de 1959, descontando-se do mesmo abono provisório concedido naquele período, pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º. O pagamento das vantagens desta lei será feito pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, que descontará e recolherá as contribuições devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviço Público.

Art. 4º. As vantagens pecuniárias concedidas nas Leis nºs. 3.826, de 23 de novembro de 1960, e 4.061, de 8 de maio de 1962, e suas alterações posteriores, são asseguradas aos conferentes em atividade ou aposentados, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, cedidos à Rede Ferroviária Federal S.A., inclusive os classificados, provisória ou definitivamente, de acordo com a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 75.800.000,00 setenta e cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros), para atender às despesas decorrentes desta lei.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sr. Presidente, aprovado o projeto na Câmara dos Deputados, veio ele ter a esta Casa. Aqui, a Comissão, ou Comissões que o apreciaram, resolveram enviá-lo, em diligência, à Presidência da República.

O que se pretende é atender a um dos mais justos reclamos dos aposentados da ferrovia rio-grandense, mas com respeito apenas ao abono de 1959. Ora, o ano de 1959 já vai longe. Com a desvalorização constante da moeda, temos de considerar que, mesmo que venha a ser pago agora o abono, já muito sofreram seus beneficiários. Ainda assim, cumpre-nos batalhar, no sentido de que venham a ser os aposentados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul atendidos nessa justíssima pretensão.

O que solicitamos, de nossa tribuna, ao Sr. Presidente da República é que determine à sua Assessoria o exame do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1964, no Senado, a fim de que, devolvido ao Senado, possa retomar a sua tramitação e concluir-se a sua votação.

Este, Sr. Presidente, o apelo que faço ao Sr. Presidente da República, em nome dos aposentados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul. Com estas breves palavras, espero que a Assessoria da Presidência da República, que toma conhecimento diuturno dos assuntos aqui debatidos, possa dar a esta Casa os esclarecimentos que se fazem necessários, a fim de que todos nós possamos atender às justas reivindicações dos ferroviários gaúchos. (Muito bem! muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador Arthur Leite.

O SR. ARTHUR LEITE:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, meu Estado natal está hoje em festas, comemorando os fastos gloriosos de 1823, que culminaram com a

retirada, do campo da luta, do General Maciel, para ali enviado com a missão especial de abafar, pela violência, os viajores de liberdade do povo baiano, que é o mesmo que dizer, do povo brasileiro.

Os meus conterrâneos, Sr. Presidente, ocorrem hoje às ruas e praças da nossa Capital, para homenagear os heróis daquele grande evento, os quais, arrostando os maiores sacrifícios, lutaram com o maior denodo para que se cimentassem, entre nós, os ideais de liberdade, de igualdade e de fraternidade, que consubstanciavam, além de tudo, a independência nascente.

O gênio poético de Castro Alves já immortalizou, em versos lapidares, esses acontecimentos excepcionais para a vida brasileira. Ninguém o excedeu, no particular, em sentimento e realismo.

Não é demais, Sr. Presidente, e julgo até oportuno, que, no momento, leiamos, para que figure nos nossos Anais, a proclamação feita, à época, pelo Coronel Lima e Silva, aos habitantes de Salvador. Ela evidencia o espírito de disciplina e patriotismo, já então dominante entre as nossas valorosas Forças Armadas.

Eis a proclamação:

Habitantes da bela cidade da Bahia! Tranquilizai-vos: o bravo exercito imperial pacificador vai entrar nos seus antigos quartéis; vós ides tornar a ver, não inimigos salpicados de sangue e não respirando mais que vingança e carnagem, mas sim, os defensores da vossa liberdade e independência, e que tanto se tem afadigado por quebrar as cadeias com que um governo iniquo vos pretendia novamente algemar. Este tão desejado momento chegou e não teria tardado tanto se o nosso piedoso magnânimo Imperador se não desvelasse por poupar a efusão de sangue de seus súditos, ou se não estivesse até agora fascinados pelos embustes e delírios com que loucamente vos tem aturdido nossos comus iníquos. Confiai, pacíficos habitantes, que o exercito, que tenho a honra de comandar, é possuído dos mais nobres sentimentos: se até agora tem assombrado essas vândalos do norte com seu valor extraordinário, ele saberá, no meio de cidadãos quietos, embainhar os alfrances que há pouco faziam tremmer esses ferozes inimigos. O exercito sabe que a sua obrigação é salvar-nos dos inimigos estrangeiros e assegurar a vossa tranquilidade eterna, coadjuvando o governo, que nos protege. Nada temais, pois, e de hoje em diante empregai na maior confiança vossos cuidados, nas funções a que sois destinados, segundo vossas condições e estado. O nosso generoso e benéfico Imperador bastantes provas tem dado do seu ânimo piedoso, e clemente: o exercito nacional e imperial participa de iguais sentimentos, e não poderá jamais afastar-se do glorioso caminho que o mesmo augusto senhor lhe tem assinalado. Se há alguns dentre vós que se tenham enfurecido contra esta tão justa causa da nossa comum independência, eles sem dúvidas serão garantidos, e invioláveis para com o exercito: e estov bem persuadido, que não será em vão, que implorem do Imperador sua indefectível clemência. Torno a repetir-vos, que soceguéis, que enxugueis as lágrimas da atribuição em que vos tendes visto submergidos, e de que tem sido causa o frenesi dos nossos

créis inimigos, e d'uns poucos de insensatos, e desprezíveis anarquistas. Eu o meu bravo exército vos trago, sob os auspícios do nosso adorador Imperador, a paz, a ordem, a liberdade e independência. Viva a nossa santa religião, viva o nosso augusto Imperador, viva a assembléa constituinte do Império Brasileiro.

Presto, assim, Sr. Presidente, homenagem à boa terra em que nasci e aos heróis da gloriosa luta de 2 de julho de 1823.

Tenho dito. (Muito bem! muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Tem a palavra o nobre Senador José Guionard. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa. (Pausa).

Não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. AURELIO VIANA:

Sr. Presidente, peço a palavra

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aurelio Viana.

O SR. AURELIO VIANA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, venho a tribuna, nesta oportunidade, manifestar a minha estranheza pela prisão do jornalista militante do Partido Socialista Brasileiro, Sr. Cléo Bernardes, no Estado do Pará.

Li uma carta de autoria do nobre Senador Zacharias de Assumpção sobre a personalidade do jornalista, ex-integrante da FEB, Cléo Bernardes. Honra-o a carta que li. Não o conhecendo pessoalmente, senti uma certa alegria em lendo aquela carta, um testemunho vivo sobre o acusado e preso, sem que tivesse tido o mais mínimo direito à sua defesa, porque a carta procedia de uma pessoa, de um político absolutamente insuspeito, que se pronunciava sobre a personalidade de um socialista democrático. Insuspeito por pertencer a uma corrente político-partidária que defende ideologia diferente da esponsada pelo jornalista Cléo Bernardes.

Por que, depois de ter perdido os seus direitos políticos, Cléo Bernardes continua preso? Está preso. Só hoje, ao ler no «Correio da Manhã», a coluna do bravo jornalista Cony, é que tomei conhecimento da prisão de Cléo Bernardes. O jornalista que escreve no «Correio da Manhã» também dá o seu testemunho sobre o integrante da FEB, que exponientemente a ela se juntou para defender, arriscando a sua vida vida nos campos de batalha da Europa, a democracia ameaçada pelo nazi-fascismo.

O Sr. Cattete Pinheiro — V. Exa. permite um aparte?

O SR. AURELIO VIANA — Com grande prazer.

O Sr. Cattete Pinheiro — Quero trazer, neste instante o meu depoimento e juntar às suas palavras as minhas palavras de solidariedade ao Dr. Cléo Bernardes. A sua prisão, realmente, até o presente momento, causa a maior estranheza, pelo fato de, em tendo sido o Dr. Cléo Bernardes preso pelo Exército, ter sido, dias depois, solto em virtude de nada se ter averiguado contra aquele meu ilustré coestadano. Dias depois foi novamente preso o Dr. Cléo

Bernardes, já então pela Polícia da Aeronáutica, o que deu à sua prisão, a meu ver, caráter muito mais estranho e muito mais arbitrário.

O SR. AURELIO VIANA — Nobre Senador Cattete Pinheiro, o seu testemunho é precioso, a sua palavra merece fé, a sua estranheza é justificada.

Infelizmente, eu não venho recebendo comunicações, conforme seria do meu desejo, sobre arbitrariedades cometidas contra correligionários meus. São notícias de jornais, ou que me chegam através de amigos. Esta, sobre a nova prisão de Cléo Bernardes, soube hoje, pela leitura do «Correio da Manhã». Agora V. Exa. esclarece um ponto: da primeira vez preso pela Polícia do Exército, fôra solto; logo, nada se encontrou contra Cléo Bernardes. E novamente preso, agora pela Polícia da Aeronáutica.

Quais os motivos que o levaram à prisão? Por que não se lhe dá o direito comezinho à defesa, direito reconhecido até nas ditaduras mais terríveis?

Sobre o seu caráter já tivemos manifestações de personalidades, de políticos militantes, que não comungavam dos seus ideais, dos seus princípios ideológicos. Sobre o seu procedimento, só temos ouvido palavras de encômios. Sobre a sua profissão de fé democrática, até os seus adversários se têm pronunciado positivamente. As suas convicções democráticas são conhecidas. Dizem que é um homem franco, aberto, que não esconde o seu pensamento, que é um lutador, que não se deixa abater.

Afinal de contas, Sr. Presidente, eu não poderia silenciar diante desse atentado que se comete contra a pessoa de Cléo Bernardes, principalmente quando se trata de um combatente da Força Expedicionária Brasileira.

Peço a atenção do Sr. Presidente da República, que também lutou na Itália, que também arriscou a sua vida na defesa dos princípios democráticos, contra a ditadura, o totalitarismo da direita. Que S. Exa. mande investigar, que S. Exa. inquirir, providencie a soltura de Cléo Bernardes e procure saber os motivos que o levaram à prisão, pela segunda vez, depois de ter sido liberto da primeira.

Também fui informado de que continua preso o Deputado Federal Mário Lima, cujo mandato também foi cassado; está na Bahia. Recebi um recado de sua esposa, dizendo não saber por que o marido continua preso. Lider sindical, conhecidíssimo, militante democrático, recebeu uma votação expressiva no seu Estado natal, e teve o seu mandato de Deputado cassado.

Mas por que se encontra preso até hoje, sem culpa formada, sem processo regular, segundo informações que obtive? São perguntas que faço da tribuna do Senado, lançando o protesto mais veemente e dirigindo-me ao Marechal Castello Branco, Presidente da República, que apresentou como plataforma de lutas, a restauração, em toda a sua plenitude, da democracia no Brasil.

Sr. Presidente, releve-me V. Exa. ter tomado este pouco tempo, que era o de que dispunha, para lavar o meu protesto e pedir providências ao Sr. Presidente da República.

Diz o jornalista do «Correio da Manhã» que o atual Governador do Pará, Coronel Passarinho, conhece a vida, o passado de Cléo Bernardes, e sabe que ele não mereceria a perda da liberdade, que tanto ama e pela qual expôs a sua vida

Então é crime ter-se uma ideologia democrática e lutar-se democraticamente para firmá-la neste País? Cléo Bernardes é socialista democrático, tem o seu temperamento peculiar, o que leva, bido, a lutar nas praças públicas, defendendo os princípios que espousa.

Desejo, Sr. Presidente, que esta fase passe neste País, que os tribunais se pronunciem e que suas sentenças sejam respeitadas; desejo, Sr. Presidente, que as portas dos cárceres, para esses cidadãos que se encontram presos, há tantos e tantos dias, sejam abertas; que nos reencontremos com a democracia, único regime compatível com a dignidade do homem, penhor e garantia da livre manifestação dos seus pensamentos pela palavra falada e pela palavra escrita. Que se apure tudo, mas que os inocentes não sejam mantidos nas prisões, sujeitos às maiores humilhações pelas convicções democráticas que defendem e vêm defendendo através da sua vida.

Só hoje me pronunciei porque somente hoje tive notícia do que acabo de relatar aos Srs. Senadores da República, para conhecimento do Presidente Castello Branco e da Nação Brasileira. (Muito bem. Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Senhor 1º Secretário.

E' lido o seguinte.

Requerimento nº 204, de 1964

Tendo sido convidado a participar da Delegação que o Brasil vai enviar à Bolívia, a fim de negociar com o Governo boliviano um Protocolo Adicional que modificará o Tratado de 1938 celebrado entre o Brasil e aquele país, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal e do art. 40 do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do país durante cerca de 15 dias.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1964.
— Filinto Müller.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES

Desiré Guarany.

Albino Silva.

Afonso Arinos

Lino de Mattos

Antônio Carlos — (5)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — De acordo com o artigo 40 do Regimento Interno, o Requerimento lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores. Depois de colhido o Parecer daquele órgão técnico será submetido ao Plenário, ainda na sessão de hoje.

Acham-se presentes 41 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1964 — nº 861-B de 1963, na Casa de origem (com apreciação da injuridicidade nos termos do art. 265-A do Regimento Interno), que assegura aos combatentes da FEB, que hajam ingressado no Magistério Militar, os benefícios da Lei nº 3.906, de 19 de junho de 1961, que dispõe sobre aposentadoria especial dos integrantes

tes da Força Expedicionária Brasileira tendo Parecer nº 292, de 1964, da Comissão de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

A discussão do Projeto, quanto à juridicidade, foi encerrada na sessão de 30 de junho. Vamos passar à votação do Projeto, quanto a esta preliminar.

Vota-se o Projeto.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES:

(Pela ordem — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, agora, que V. Exa. conclama os Srs. Senadores para votação, comunico encontrar-se na Comissão de Economia, prestando informações a respeito de importação do sal, o digno Ministro da Indústria e Comércio, Deputado Daniel Faraco.

Como não pod' a deixar de ocorrer, esta matéria atrai, e é de grande importância. O Sr. Ministro Daniel Faraco, congressista como nos, compareceu espontaneamente ao Senado, porque o assunto — da importação do sal — foi objeto, nesta Casa, de um discurso e, de fato, necessita de esclarecimentos.

Eu mesmo, que formulei esta questão de ordem, em virtude de a economia saíneira muito interessar ao meu Estado, terei que estar ausente do plenário para ouvir a exposição.

Consulto a V. Exa. se não seria o caso de suspendemos os trabalhos por algum tempo, ou, noutra hipótese, adiar a nossa Ordem do Dia, transformando os nossos trabalhos em Reunião de Comissão.

Sr. Presidente, a importação do sal é matéria importante, creio que V. Exa. terá dificuldades regimentais para acolher a minha sugestão. Diante porém de uma situação de fato, desejei apenas justificar a ausência de número no plenário — muito embora estejam presentes na Casa senadores que perfazem o quorum necessário para votação das matérias. Esta a minha comunicação a V. Exa., neste instante. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — Reconheço a relevância do comunicado feito pelo nobre Senador Vasconcelos Torres. Mas não é de modo a encontrar acolhida no Regimento a sugestão que S. Exa. põe perante a Mesa e o Plenário.

A Mesa já informou, não só à Comissão de Economia como à de Relações Exteriores, que está reunida para ouvir o Embaixador Francisco D'Alamo Louzada, existir matéria inadiável na Ordem do Dia, vinda da sessão anterior, e não há sequer o recurso de inversão das matérias, porque o restante depende também de votação.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa aguardará mais alguns instantes, e após verificará se há ou não o quorum regimental para votação da Ordem do Dia. (Pausa).

Sendo evidente que não há número no plenário para prosseguimento da sessão, vou encerrá-la, convocando os Senhores Senadores para uma sessão extraordinária, às 17 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMATICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exte-

lores sobre a Mensagem nº 118-64 nº de origem 205) pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Francisco Alamo Louzada para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Italiana. Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 15 horas e 50 minutos).

ATA DA 1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 1964.

PRESIDENCIA DO SENHOR GILBERTO MARINHO.

As 17 horas acham-se presentes os Senhores Senadores:

Goldwasser Santos
José Guimaraes
Vivaldo Lima
Edmundo Levi
Zacharias de Assumpção
Cattete Pinheiro
Maura Palha
Eugênio Barros
Sebastião Archer
Victorino Freire
Joaquim Parente
Siegfredo Pacheco
Mercedes Pimentel
Antonio Jucá

Dinarte Maris
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
Barros Carvalho
João Agripino
Ermindo de Moraes
Rui Palmeira
Arnou de Mello
Eduardo Catalão
Arthur Leite
Jefferson de Aguiar
Eurico Rezende
Aarão Steinbruch
Vasconcellos Torres
Afonso Arinos
Aurélio Viana
Gilberto Marinho
Benedicto Valladares
Nogueira da Gama
Moura Andrade
Pedro Ludovico
Lopes da Costa
Filinto Muller
Bezerra Neto
Nelson Maculan
Adolpho Franco
Antonio Carlos
Guido Mondin
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho) — A lista da presença acusa o comparecimento de 43 Srs. Senadores. Entretanto, é evidente a falta de "quorum" no recinto para abertura de nossos trabalhos, o que ocorre devido a reuniões de comissões técnicas, que examinam matéria de natureza relevante.

Nestas condições, convoco os Srs. Senadores para nova sessão extraordinária, hoje, às 17 horas e 30 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Requerimento número 200, de 1964, pelo qual o Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores solicita a prorrogação por mais de 15 dias, do prazo fixado para a Comissão de Relações Exteriores emitir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo número 30, de 1964, que aprova a Convenção concernente às normas mínimas de seguridade social, adotada em Genebra, em 1952, por ocasião da 35ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

2

Discussão, em turno único, do Parecer número 162, de 1964, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Representação número 1, de 1963, em que o Sr. Presidente da Seção Regional do Partido Trabalhista Nacional, no Estado do Ceará, solicita seja decretada, pelo Senado, a conformidade do artigo 48, parágrafo 1º, da Constituição Federal, a perda do mandato do Sr. Senador

Antonio Jucá (parecer no sentido do arquivamento da Representação, com voto vencido do Sr. Senador Aloysio de Carvalho, apoiado pelos Senhores Senadores Wilson Gonçalves e Josaphat Marinho).

3

ESCOLHA DO CHEFE DA MISSÃO DIPLOMÁTICA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem número 118-64 (número de origem 205) pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Francisco D'Alamo Louzada para Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto ao Governo da República Italiana.

4

Votação, em turno único, do Requerimento número 233, de 1964, pelo qual o Sr. Filinto Muller e outros Srs. Senadores solicitam urgência, nos termos do artigo 326 número 5-b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução número 33, de 1964, que fixa novos níveis de vencimentos para o funcionalismo da Secretaria do Senado Federal.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 17 horas e 10 minutos).

As atas de ns. 91ª e 92ª Sessão, realizadas em 2 de julho de 1964, serão publicadas em Suplemento

COMISSÕES PERMANENTES

MESA

- Presidenta — Moura Andrade (PSD)
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB)
 1º Secretário — Dinarte Mariz (UDN)
 2º Secretário — Gilberto Marinho (PSD)
 3º Secretário — Adalberto Sena (PTB)
 4º Secretário — Cattete Pinheiro (PTN)
 1º Suplente — Joaquim Parente (UDN)
 2º Suplente — Guido Mondim (PSD)
 3º Suplente — Vasconcellos Torres (PTB)
 4º Suplente — Heribaldo Vieira (S. legenda — BPI)

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD) — 22 representantes

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| 1. José Guomard — Acre | 12. Antonio Badino — Bahia |
| 2. Lobão da Silveira — Pará | 13. Jefferson de Aguiar — E. Santo. |
| 3. Eugênio Barros — Maranhão | 14. Gilberto Marinho — Guanabara. |
| 4. Sebastião Archer — Maranhão | 15. Moura Andrade — São Paulo |
| 5. Vitorino Freire — Maranhão | 16. Atilio Fontana — Santa Catarina |
| 6. Sigefredo Pacheco — Piauí | 17. Guido Mondim — R. G. Sul. |
| 7. Menezes Pimentel — Ceará | 18. Benedito Valladares — M. Gerais |
| 8. Wilson Gonçalves — Ceará | 19. Filinto Müller — Mato Grosso |
| 9. Walfredo Gurgel — R.G. Norte | 20. Jose Feliciano — Goiás |
| 10. Ruy Carneiro — Paraíba | 21. Juscelino Kubitschek — Goiás |
| 11. Leite Neto — Sergipe | 22. Pedro Ludovico — Goiás |

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 1. Adalberto Sena — Acre | 10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco |
| 2. Oscar Passos — Acre | 11. Jose Ermirio — Pernambuco |
| 3. Vivaldo Lima — Amazonas | 12. Silvestre Peixões — Alagoas |
| 4. Edmundo Levy — Amazonas | 13. Vasconcelos Torres — R. de Janeiro |
| 5. Artur Virgílio — Amazonas | 14. Nelson Maculan — Paraná |
| 6. Antônio Jucá — Ceará | 15. Mello Braga — Paraná |
| 7. Dix-Huit Rosado — R.G. Norte | 16. Nogueira da Gama — M. Gerais |
| 8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba | 17. Bezerra Neto — Mato Grosso |
| 9. Barros Carvalho — Pernambuco | |

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN) — 15 representantes

- | | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 1. Zacharias de Assumpção — Pará | 9. Padre Calazans — S. Paulo |
| 2. Joaquim Parente — Piauí | 10. Adolpho Franco — Paraná. |
| 3. Jose Cândido — Piauí | 11. Irineu Bornhausen — S. Catarina |
| 4. Dinarte Mariz — R.G. do Norte | 12. Antônio Carlos — S. Catarina |
| 5. João Agripino — Paraíba | 13. Daniel Krieger — R. G. do Sul |
| 6. Ruy Palmeira — Alagoas | 14. Milton Campos — Minas Gerais |
| 7. Eurico Rezende — E. Santo | 15. Lopes da Costa — Mato Grosso |
| 8. Afonso Arinos — Guanabara | |

PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representante.

- | | |
|--------------------------------|----------------------------|
| 1. Aloysio de Carvalho — Bahia | 2. Mem de Sá — R.G. do Sul |
|--------------------------------|----------------------------|

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 2 representantes

- | | |
|----------------------------|-----------------------------|
| 1. Cattete Pinheiro — Pará | 2. Lino de Matos — S. Paulo |
|----------------------------|-----------------------------|

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

- | | |
|----------------------------|---------------------------------|
| 1. Raul Huberti — E. Santo | 2. Miguel Couto — R. de Janeiro |
|----------------------------|---------------------------------|

PARTIDO SOCIAL BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

1. Aurélio Vianna — Guanabara

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) 1 representante

1. Aarão Steinbruc — Rio de Janeiro

PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

1. Júlio Leite — Sergipe

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC) — 1 representante

1. Arnon de Melo — Alagoas

S.M. LEGENDA

- | | |
|-----------------------------|-------------------------------|
| 1. Josadnat Marinho — Bahia | 2. Heribaldo Vieira — Sergipe |
|-----------------------------|-------------------------------|

RESUMO

| | |
|---------------------------------------|------|
| Partido Social Democrático (PSD) | — 22 |
| Partido Trabalhista Nacional (PTB) | — 17 |
| União Democrática Nacional (UDN) | — 15 |
| Partido Libertador (PL) | — 2 |
| Partido Trabalhista Nacional (PTN) | — 2 |
| Partido Social Progressista (PSP) | — 2 |
| Partido Socialista Brasileiro (PSB) | — 1 |
| Partido Republicano (PR) | — 1 |
| Partido Democrata Cristão (PDC) | — 1 |
| Movimento Trabalhista Renovador (MTR) | — 1 |

Sem legenda 2

64
2
66

BLOCOS PARTIDARIOS

Bloco Parlamentar Independente

| | |
|-------------|----------------|
| PSP | — 8 Senadores |
| PTN | — 8 Senadores |
| PSB | — 1 Senador |
| PR | — 1 Senador |
| MTR | — 1 Senador |
| PDC | — 1 Senador |
| Sem Legenda | — 8 Senadores |
| | — 10 Senadores |

LIDERANÇAS

Lider do Governo:
Filinto Müller

Vice-Líderes:
Daniel Krieger
Mem de Sá
Wilson Gonçalves

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Lider: Lino de Matos (PTN) Josephat Marinho (sem legenda)

Vice-Lider:
Aurélio Vianna (PSB)

II — PARTIDOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD) PARTIDO LIBERTADOR (PL)

Lider: Filinto Müller

Lider: Mem de Sá
Vice-Lider: Aloysio de Carvt

Vice Líderes:

- Wilson Gonçalves
Sigefredo Pacheco
Walfredo Gurgel

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

Lider: Miguel Couto
Vice-Lider: Raul Huberti

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

Lider: Arthur Virgílio

Vice-Líderes:

- Bezerra Neto
Oscar Passos
Antônio Jucá

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

Lider: Lino de Matos
Vice-Lider: Cattete Pinheiro

III — Partidos de 1 só Representante

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

Representante: Aarão Steinbruc

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL (UDN)

Lider: Daniel Krieger

Vice-Líderes:

- Eurico Rezende
Adolpho Franco
Padre Calazans
Lopes da Costa

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

Representante: Arnon de Melo

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

Representante: Júlio Leite

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

Representante: Aurélio Vianna

AGRICULTURA

Presidente — Senador José Ermirio (PTB)

Vice Presidente — Senador Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO

| | |
|--|---------------------------|
| Titulares | Suplentes |
| Eugênio Barros | PSD |
| Jose Feliciano | 1. Atilio Fontana |
| | 2. Benedito Valladares |
| Titulares | Suplentes |
| | PTB |
| José Ermirio | 1. Mello Braga |
| Dix-Huit Rosado | 2. Argemiro de Figueiredo |
| Titulares | Suplentes |
| | UDN |
| Lopes da Costa | 1. Daniel Krieger |
| Antônio Carlos | 2. João Agripino |
| Titulares | Suplentes |
| | B.P.I. |
| Júlio Leite | Raul Huberti (PSP) |
| Secretario — José Ney Dantas | |
| Reunões — quintas-feiras, as 10 horas. | |

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente — Aronso Arinos (UDN)
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

Jefferson de Aguiar
Antônio Balbino
Wilson Gonçalves
Ruy Carneiro

Suplentes

1. Menezes Pimentel
2. Leite Neto
3. José Feliciano
4. Filinto Müller

PTB

Edmundo Levi
Bezerra Neto
Arthur Virgílio

1. Argemiro de Figueiredo
2. Melo Braga
3. Oscar Passos

UDN

Aloysio de Carvalho (PL)

1. Daniel Krieger

Afonso Arinos

2. João Agripino

Milton Campos (*)

3. Eurico Rezende

B. P. I.

Josaphat Marinho (sem legenda) — Aarão Steinbruch (MTR)

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão.

Reuniões — quartas-feiras, às 16 horas

DISTRITO FEDERAL

Presidente — Aurelio Vianna (PSB)

Vice-Presidente — Pedro Ludovico (PSD)

COMPOSIÇÃO**Titulares**

Pedro Ludovico

Filinto Müller

Oscar Passos

Edmundo Levi

Suplentes**PSD**

1. José Feliciano
2. Walfredo Gurgel

PTB

1. Melo Braga
2. Antônio Jucá

B. P. I.

Aurélio Vianna (PSB) — Lino de Mattos (PTN)

Secretária — Julieta Ribeiro dos Santos

Reuniões — quintas-feiras, às 16 horas

ECONOMIA

Presidente — Leite Neto (PSD)

Vice-Presidente — José Ermirio (PTB)

COMPOSIÇÃO**Titulares**

Leite Neto
Atílio Fontana
José Feliciano

1. Jefferson de Aguiar
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer

PTB

José Ermirio
Melo Braga

1. Bezerra Neto
2. Oscar Passos

UDN

Adolpho Franco

1. José Cândido

Lopes da Costa

2. Zacharias de Assumpção

Irineu Bornhausen

3. Mem de Sá (PL)

B. P. I.

Miguel Couto (PSP) — Aurélio Vianna (PSB)

Secretária — Aracy O'Reilly

Reuniões — Quintas-feiras às 15,30

EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente — Menezes Pimentel (PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans (PTB)

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel

Suplentes

1. Benedito Valladares
2. Sigefredo Pacheco

(*) Licenciado. Substituído pelo Sr. Eurico Rezende

PTB

Pessoa de Queiroz
Antônio Jucá

1. Edmundo Levi
2. Vivaldo Lima

UDN

Padre Calazans
Mem de Sá (PL)

1. Afonso Arinos
2. Milton Campos

B. P. I.

Josaphat Marinho (sem legenda) — Lino de Mattos (PTN)
Secretária — Vera Alvarenga Mafra
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas

FINANÇAS

Presidente — Argemiro de Figueiredo (PTB)

Vice-Presidente — Daniel Krieger (UDN)

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

Victorino Freire
Lobão da Silveira
Sigefredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Leite Neto

Suplentes

1. Atílio Fontana
2. José Guimaraes
3. Eugênio Barros
4. Menezes Pimentel
5. Pedro Ludovico

PTB

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Pessoa de Queiroz
Antônio Jucá

1. José Ermirio
2. Edmundo Levi
3. Melo Braga
4. Oscar Passos

UDN

Daniel Krieger
Irineu Bornhausen
Eurico Rezende

1. Milton Campos
2. João Agripino
3. Adolpho Franco

PL

Mem de Sá

Aloysio de Carvalho

B. P. I.

Lino de Mattos (PTN)
Aurelio Vianna (PSB)

1. Julio Leite (PR)
2. Josaphat Marinho (sem legenda)

Secretário — Cid Brügger

Reuniões — Quartas-feiras

INDUSTRIA E COMERCIO

Presidente — Senador José Feliciano (PSD)

Vice-Presidente — Senador Nelson Maculan (PTB)

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

José Feliciano
Atílio Fontana

Suplentes

Lobão da Silveira
Sebastião Archer

PTB

Nelson Maculan
Barros de Carvalho

Vivaldo Lima
Oscar Passos

UDN

Adolpho Franco
Irineu Bornhausen

Lopes da Costa
Eurico Rezende

B. P. I.

Aarão Steinbruch

Secretária — Maria Helena Bueno Brandão

Reunião — Quintas-feiras, às 16,30 horas

LEGISLAÇÃO SOCIAL

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)

Vice-Presidente — Walfredo Gurgel (PSD)

COMPOSIÇÃO**PSD****Titulares**

Ruy Carneiro
Walfredo Gurgel
Atílio Fontana
Eugênio Barros

Suplentes

1. Leite Neto
2. José Guimaraes
3. Sigefredo Pacheco
4. Lobão da Silveira

PTB

Vivaldo Lima
Antônio Jucá

1. Edmundo Levi
2. Pessoa de Queiroz

UDN

Eurico Rezende
Antônio Carlos

1. Lopes da Costa
2. Zacharias de Assumpção

B. P. I.

Aurélio Vianna (PSB)

Aarão Steinbruch (MTR)

Secretária — Vera Alvarenga Mafra

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas

MINAS E ENERGIA

COMPOSIÇÃO

| | | |
|------------------------|-------------------|------------------|
| Titulares | PSD | Suplentes |
| Benedicto Valladares | 1. Pedro Ludovico | |
| Jefferson de Aguiar | 2. Filinto Müller | |
| | PTB | |
| José Ermirio | 1. Nelson Maculad | |
| Argemiro de Figueiredo | 2. Antônio Juca | |
| | UDN | |
| João Agripino | 1. José Cândido | |
| Antônio Carlos | 2. Afonso Arinos | |
| | B.P.I. | |
| Josaphat Marinho | Júlio Leite | |

POLIGONO DAS SÊCAS

Presidente - Rui Carneiro (PSD)
Vice-Presidente - Aurélio Vianna (PSE)

COMPOSIÇÃO

| | | |
|------------------------|--|------------------|
| Titulares | PSD | Suplentes |
| Ruy Carneiro | 1. Sigefredo Pacheco | |
| Sebastião Archer | 2. Leite Neto | |
| | PTB | |
| Dix-Huit Rosado | 1. Antônio Juca | |
| Argemiro de Figueiredo | 2. José Ermirio | |
| | UDN | |
| João Agripino | 1. Lopes da Costa | |
| José Cândido | 2. Antônio Carlos | |
| | B.P.I. | |
| Aurélio Vianna | Júlio Leite (PR) | |
| | Secretária - Aracy O'Reilly | |
| | Reuniões - Quartas-feiras, às 16 horas | |

PROJETOS DO EXECUTIVO

COMISSÃO DE PROJETOS DO EXECUTIVO

Presidente - Senador João Agripino (UDN)
Vice-Presidente - Wilson Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

| | | |
|------------------|---------------------|------------------|
| Titulares | PRD | Suplentes |
| Leite Neto | Walfredo Gurgel | |
| José Guilomar | José Feliciano | |
| | Ruy Carneiro | |
| | PL | |
| Mem de Sá | Aloysio de Carvalho | |
| | TB | |
| Barros Carvalho | Edmundo Levy | |
| Bezerra Neto | Meio Braga | |
| | JDN | |
| Daniel Krieger | Antonio Carlos | |
| | Adolpho Franco | |
| | B.P.I. | |
| Lino de Mattos | Aurélio Vianna | |

REDAÇÃO

Presidente - Dix-Huit Rosado (PTB)
Vice-Presidente - Antonio Carlos (UDN)

COMPOSIÇÃO

| | | |
|------------------|--------------------------------|-----------------|
| Titulares | PSD | Suplente |
| Walfredo Gurgel | 1. Lobão da Silveira | |
| Sebastião Archer | 2. José Feliciano | |
| | PTB | |
| Dix-Huit Rosado | Edmundo Levy | |
| | UDN | |
| Antônio Carlos | Eurtoc Rezende | |
| | B.P.I. | |
| Júlio Leite (PR) | Josaphat Marinho (Sem legenda) | |
| | Secretária - Sarah Abranão | |

RELAÇÕES EXTERIORES

Presidente - Benedito Valladares (PSD)
Vice-Presidente - Pessoa de Queiroz (PTB)

COMPOSIÇÃO

| | | |
|----------------------|---------------------------|------------------|
| Titulares | PSD | Suplentes |
| Benedicto Valladares | 1. Ruy Carneiro | |
| Filinto Müller | 2. Leite Neto | |
| Menezes Prudente | 3. Victorino Freire | |
| José Guilomar | 4. Wilson Gonçalves | |
| | PTB | |
| Pessoa de Queiroz | 1. Antônio Juca | |
| Alvado Lima | 2. Argemiro de Figueiredo | |
| Oscar Passos | 3. Meio Braga | |

UDN

Antônio Carlos
José Cândido
Rui Palmeira

1. Padre Calazani
2. João Agripino
3. Mem de Sá (PL)

D.P.I.

Aarão Steinbruch (MTB) Lino de Mattos (PTB)
Secretário - João Batista Cartojan Branco.
Reuniões - quintas-feiras, às 16 horas.

GAUDE

Presidente - Sigefredo Pacheco
Vice-Presidente - José Cândido

COMPOSIÇÃO

| | |
|--------------------|--|
| Titulares | Suplentes |
| | UDN |
| | PSD |
| Sigefredo Pacheco | 1. Walfredo Gurgel |
| Pedro Ludovico | 2. Eusébio Barros |
| | TB |
| Dix-Huit Rosado | Antônio Juca |
| | UDN |
| José Cândido | Lopes da Costa |
| | B.P.I. |
| Raul Guberti (PSP) | Miguel Couto (PSP) |
| | Secretário - Eduardo Rui Barbosa. |
| | Reuniões - quintas-feiras, às 16 horas |

SEGURANÇA NACIONAL

Presidente - Zacharias de Assumpção (UDN)
Vice-Presidente - José Guilomar (PSD)

COMPOSIÇÃO

| | |
|------------------------|---|
| Titulares | Suplentes |
| | PSD |
| José Guilomar | 1. Ruy Carneiro |
| Victorino Freire | 2. Afélio Fontana |
| | PTB |
| Silvestre Pericles | 1. José Ermirio |
| Oscar Passos | 2. Dix-Huit Rosado |
| | UDN |
| Irineu Bornhausen | 1. Adolpho Franco |
| Zacharias de Assumpção | 2. Eurico Rezende |
| | B.P.I. |
| Raul Guberti (PSP) | Aurélio Vianna |
| | Secretário - Alexandre Pfaender. |
| | Reuniões - quintas-feiras, às 17 horas. |

SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Presidente - Aloysio de Carvalho (PL)
Vice-Presidente - Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

| | |
|------------------------|---------------------------------------|
| Titulares | Suplentes |
| | P.D. |
| Leite Neto | 1. Victorino Freire |
| Filinto Müller | 2. Sigefredo Pacheco |
| | PTB |
| Dix-Huit Rosado | 1. Meio Braga |
| Silvestre Pericles | 2. Antônio Juca |
| | UDN |
| Padre Calazani | Antônio Carlos |
| | PL |
| Aloysio de Carvalho | Mem de Sá |
| | B.P.I. |
| Aarão Steinbruch (MTB) | Miguel Couto (PSP) |
| | Secretário - José Ney Dantas |
| | Reuniões - terças-feiras, às 16 horas |

TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

COMPOSIÇÃO

Table with columns Titulares and Membros. Includes PSD (Eugênio Barros, Wilson Gonçalves), PTB (Bezerra Neto), UDN (Lopes Costa), and B.P.L. (Miguel Couto, Raul Giuberti).

COMISSÕES ESPECIAIS

A) Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR

Criada em virtude do Requerimento nº 480-62 do Sr. Senador Milton Campos, aprovado em 20 de janeiro de 1962

Designada em 22 de novembro de 1962

Prorrogada até 15 de dezembro de 1962 em virtude do Requerimento número 193-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962

Completada em 4 de janeiro de 1963 com a designação dos senhores Senadores Vasconcelos Torres e Edmundo Levi

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.198-63 do Sr. Senador Menezes Pimentel aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (7) - Partidos

- Gilberto Marinho - PSD, Menezes Pimentel - PSD, Heribaldo Vieira - UDN, Milton Campos - UDN, Vasconcelos Torres - PTB, Edmundo Levi - PTB, Aloysio de Carvalho - PL.

B) Para estudar a situação da CASA DA MOEDA

Criada em virtude do Requerimento nº 361-63 do Sr. Senador Jefferson de Aguiar, aprovado em 14 de agosto de 1963. Designada em 28 de agosto de 1963.

Prorrogada até 14 de março de 1964 (90 dias) em virtude do Requerimento número 1.160-63 do Sr. Senador Jefferson de Aguiar aprovado em 10 de dezembro de 1963

Membros (7) - Partidos

- Jefferson de Aguiar (Presidente) - PSD, Wilson Gonçalves - PSD, Arthur Virgílio - PTB, Edmundo Levi - PTB, Adolpho Franco - UDN, Eurico Rezende (Vice-Presidente) - UDN, Josaphat Marinho - Sem legenda, Secretário Oficial Legislativo PL-6, J. B. Castejon Branco

C) Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA E CAMBIAL SOBRE AS EMPRESAS PRIVADAS

Criada em virtude do Requerimento nº 331-63 do Sr. Senador Gouveia Vieira aprovado na sessão de 7 de agosto de 1963.

Designada em 8 de agosto de 1963

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.161, de 1963 do Senador Atílio Fontana, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (5) - Partidos

- Atílio Fontana - Presidente - PSD, José Feliciano - (Vice-Pr.) - PSD, José Ermirio - Relator - PTB, Adolpho Franco - UDN, Aurelio Vianna - PSD, Secretária Oficial Legislativo PL-3, Juneta Ribeiro dos Santos.

D) Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGRO PECUÁRIA e suas repercussões negativas na exportação

Criada em virtude do Requerimento nº 369-63 do Sr. Senador José Ermirio aprovado na sessão de 20 de agosto de 1963.

Designada em 22 de agosto de 1963

Prorrogada por 1 ano, em virtude do Requerimento nº 1.197-63 do Senador Senador Sigefredo Pacheco aprovado em 15 de dezembro de 1963.

Membros (5) - Partido

- José Feliciano - PSD, Sigefredo Pacheco (Vice-Pr.) - PSD, José Ermirio (Presidente) - PTB, Lopes da Costa - UDN, Aurelio Vianna (Relator) - PSD, Secretário Auxiliar Legislativo PL-10 Alexandre Marques de Albuquerque Mello, Reuniões: 2ª e 4ª feiras às 16 horas

E) Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAIS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

Criada em virtude do Requerimento nº 665-63, do Sr. Senador José Ermirio, aprovado na sessão de 18 de setembro de 1963.

Designada em 18 de setembro de 1963.

Prorrogada em virtude do Requerimento nº 1.159-63 do Sr. Senador Milton Campos, aprovado na sessão de 10 de dezembro de 1963.

Membros (8) - Partidos

- José Feliciano - PSD, Atílio Fontana - PSD, Eugenio Barros - PSD, José Ermirio (Relator) - PTB, Bezerra Neto - PTB, Melo Braga - PTB, Lopes da Costa - UDN, Milton Campos (Presidente) - UDN, Julio Leite (Vice-Pr.) - PR, Secretário Auxiliar Legislativo PL-10 Alexandre Marques de Albuquerque Mello, Reuniões 5ªs feiras às 16 horas

F) Para estudar a situação dos TRANSPORTES MARÍTIMOS e FERROVIÁRIOS

Criada em virtude do Requerimento nº 152-63 do Sr. Senador José Ermirio aprovado na sessão de 13 de novembro de 1963

Designada em 13 de novembro de 1963

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964, em virtude do Requerimento nº 1.162-63 do Sr. Senador Julio Leite aprovado em 10 de dezembro de 1962

Membros (5) - Partidos

- Atílio Fontana - PSD, Sigefredo Pacheco - PSD, José Ermirio - PTB, Irineu Bornhausen - UDN, Julio Leite - PR, Secretário Auxiliar Legislativo PL-10, Alexandre M de Almeida

G) Para o estudo da situação do CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA E DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE AERONÁUTICA, DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Criada em virtude do Requerimento nº 182-63 do Sr. Senador Padre Cazans, aprovado na sessão de 12 de novembro de 1963

Designada em 13 de novembro de 1963

Prorrogada até 15 de dezembro de 1964 em virtude do Requerimento número 1.158-63 do Sr. Senador Adolpho Franco aprovado em 10 de dezembro de 1963

Membros (5) - Partidos

- José Feliciano - PSD, Ruy Carneiro - PSD, Adolpho Franco - PTB, Padre Cazans - UDN

H) Para o estudo das Mensagens do Poder Executivo referentes à REFORMA ADMINISTRATIVA

Criada por iniciativa da Câmara dos Deputados aprovada pelo Senado em 1.12.1963

Membros (18) Partidos

- Senadores: Wilson Gonçalves - PSD, Leite Neto - PSD, Sigefredo Pacheco - PSD, Argemiro de Figueiredo - PTB, Edmundo Levi - PTB, Adolpho Franco - UDN, João Agripino - UDN, Aurelio Vianna - PSB, Josaphat Marinho - Sem legenda, Deputados: Gustavo Capanema (Presidente) - PSD, Aderbal Jurema - PSD, Laerte V. Costa - UDN (Substituído pelo deputado Arnaldo Nogueira), Renato Dias - UDN, Doute de Andrade - PTB, Arnaldo Cequeira - PSP, Juarez Távora - PDC, Ewandro Pinho - MTR.

COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETOS DE EMENDAS A CONSTITUIÇÃO

1) Projeto de Emenda à Constituição nº 4 G1

QUE DISPOE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS

Eleita em 27 de junho de 1961

Prorrogada

até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento nº 990, de 11 de dezembro de 1961

até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento nº 992, de 12 de dezembro de 1962

até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento nº 1.155, de 16 de dezembro de 1963

Completada em 18 de outubro de 1962, 15 de maio de 1963 e 23 de abril de 1963

Membros (6) - Partidos

- Jefferson de Aguiar - PSD, Lopes da Costa (2ª de abril de 1963) - PSD, Ruy Carneiro - PSD, Benedito Valadarez - PSD, Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD, Daniel Krüger - UDN, Lopes da Costa (29 de outubro de 1962) - UDN, Milton Campos (Vice-Presidente), Heribaldo Vieira - UDN, Rui Figueiredo - UDN, Silvestre Pereira (25 de abril de 1963), Bezerra Neto (25 de abril de 1963) - PTB, Afonso Celso - PTB, Nozueira da Gama - PTB, Barros Carneiro - PTB, Aloysio de Carvalho (Presidente) - PL, Mem de Sá - PL, Josaphat Marinho - Sem legenda

J) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61

(QUE DISPÕE SOBRE AS MATERIAS DA COMPETENCIA PRIVATIVA DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOZ A EXONERACAO DOS CHEFES DE MISSAO DIPLOMATICA PERMANENTE E APROVAR O ESTABELECIMENTO O ROMPIMENTO E O REATAMENTO DE RELACOES DIPLOMATICAS COM PAISES ESTRANGEIROS).

Eleita em 4 de outubro de 1961. Prorrogada: - até 15 de dezembro de 1962 pelo Requerimento 307-61, apr. em 14 de dezembro de 1961; - até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 139-63, apr. em 10 de dezembro de 1963. Completada em 29 de outubro de 1963 e 24 de abril de 1962.

Memoros (16) - Partidos Menezes Pimentel - PSD. Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - Presidente - PSD. Lobão da Silveira - PSD. Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) - PSD.

Guido Mondin (29 de outubro de 1963) - PSD. Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN. Daniel Krieger - UDN. Milton Campos (Vice-Presidente) - UDN. Heribaldo Vieira - UDN. Lopes da Costa - UDN. Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) - PTB. Vivaldo Lima - PTB. Amaury Silva (24 de abril de 1963) - PTB. Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1963) - Relator - PTB.

Aloysio de Carvalho - PL. Lino de Matos - PTN.

K) Projeto de Emenda à Constituição nº 8/61

(SOBRE EXONERACAO POR PROPOSTA DO SENADO DE CHEFE DE MISSAO DIPLOMATICA DE CARATER PERMANENTE).

Eleita em 5 de outubro de 1961. Prorrogada: - até 15 de dezembro de 1962, pelo Requerimento 608-61, aprovado em 14 de janeiro de 1961; - até 15 de janeiro de 1963, pelo Requerimento 781-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962; - até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.140-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963. Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963.

Memoros (16) - Partidos Menezes Pimentel - PSD. Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) - Presidente - PSD. Lobão da Silveira - PSD. Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) - PSD. Guido Mondin (29 de outubro de 1963) - PSD. Daniel Krieger - UDN. Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN.

Milton Campos - UDN. Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) - UDN. Lopes da Costa - UDN. Vaga do Senador Pinto Ferreira (23 de abril de 1962) - Relator - PTB. Bezerra Neto (23 de abril de 1963) - PTB. Amaury Silva (23 de abril de 1963) - PTB. Vivaldo Lima - PTB. Aloysio de Carvalho - PL. Lino de Matos - PTN.

L) Projeto de Emenda à Constituição nº 9/61

(QUE MODIFICA O REGIME DE DISCRIMINACAO DAS RENDAS)

Eleita em 20 de novembro de 1961. Prorrogada: - até 15 de dezembro de 1962, pelo Requerimento 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961; - até 15 de dezembro de 1963, pelo Requerimento 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962; - até 15 de dezembro de 1964, pelo Requerimento 1.141-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros (16) - Partidos Jefferson de Aguiar (23 de abril de 1963) - PSD. Menezes Pimentel - PSD. Filinto Müller - PSD. Guido Mondin (29 de outubro de 1963) - PSD. Ruy Carneiro (23 de abril de 1963) - PSD. Daniel Krieger (Relator) - UDN. Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN. Milton Campos - UDN. Heribaldo Vieira - UDN. Ruy Palmeira - UDN. Amaury Silva (23 de abril de 1963) - PTB. Barros Carvalho - PTB. Argemiro de Figueiredo - PTB. Bezerra Neto (23 de abril de 1963) - PTB. Aloysio de Carvalho - PL. Lino de Matos - PN.

M) Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61

(APLICACAO DAS COTAS DE IMPOSTOS, DESTINADAS AOS MUNICIPIOS).

Eleita em 28 de dezembro de 1963. Prorrogada: - até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 783-63, aprovado em 12 de dezembro de 1962. - até 15 de dezembro de 1964 pelo Req. 1.142-63, aprovado em 10 de outubro de 1963. Completada em 30 de março de 1962, 29 de outubro de 1962 e 8 de abril de 1963.

Membros (16) - Partidos Jefferson de Aguiar - PSD. Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD. Ruy Carneiro - PSD. Lobão da Silveira - PSD. Guido Mondin (29 de outubro de 1963) - PSD. Milton Campos - UDN. Heribaldo Vieira - UDN. Lopes da Costa - UDN. João Agripino (23 de abril de 1963) - UDN. Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN. Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) - PTB. Nogueira da Gama - PTB. Barros Carvalho - PTB. Josaphat Marinho (23 de abril de 1963) - S. leg. Aloysio de Carvalho - PL. Lino de Matos - PTN.

N) Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61

(CRIACAO DE NOVOS MUNICIPIOS)

Eleita em 28 de março de 1962. Prorrogada: - até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 794-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

- até 15 de dezembro de 1964, pelo Req. 1.143-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963. Completada em 29 de outubro de 1962, 23 de abril de 1963 e 22 de julho de 1963.

Membros - Partidos Jefferson de Aguiar - PSD. Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD. Ruy Carneiro - PSD. Lobão da Silveira - PSD. Guido Mondin (29 de outubro de 1963) - PSD. Milton Campos - UDN. Heribaldo Vieira - UDN. Lopes da Costa - UDN. João Agripino (23 de abril de 1963) - UDN.

Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN. Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) - PTB. Nogueira da Gama - PTB. Barros Carvalho - PTB. Aloysio de Carvalho - PL. Miguel Couto - PSP. Cattete Pinheiro (23 de abril de 1963) - PTN.

O) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62

(OBRIGATORIEDADE DE CONCURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CABEÇA E PROIBICAO DE NOMEACOES INTERINAS).

Eleita em 10 de maio de 1962. Prorrogada: - até 15 de dezembro de 1962, pelo Req. 785-62, aprovada em 12 de dezembro de 1962. - até 15 de dezembro de 1963 pelo Req. 1.144-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Completada em 23 de abril de 1963. Membros - Partidos Jefferson de Aguiar - PSD. Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD. Ruy Carneiro - PSD. Menezes Pimentel - PSD. Milton Campos - UDN. Heribaldo Vieira - UDN. Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN. João Agripino (23 de abril de 1963) - Vice-Presidente - UDN. Daniel Krieger - UDN. Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) - PTB. Nogueira da Gama - PTB. Barros Carvalho - PTB. Aloysio de Carvalho - PL. Aurélio Vianna (23 de abril de 1963) - Relator - PSB.

P) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62

(INSTITUI NOVA DISCRIMINACAO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICIPIOS).

Eleita em 23 de maio de 1962. Prorrogada: - até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 786-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962; - até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.145-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963. Completada em 23 de abril de 1963.

Membros - Partidos Jefferson de Aguiar - PSD. Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD. Ruy Carneiro - PSD. Lobão da Silveira - PSD. Leite Neto (23 de abril de 1963) - PSD.

Milton Campos - UDN. Heribaldo Vieira Vice-Presidente - UDN.

Menezes Pimentel - PSD. Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - Relator - UDN. Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) - Presidente - PTB. Nogueira da Gama - PTB. Barros Carvalho - PTB. Aloysio de Carvalho - PL. Lino de Matos - PTN. João Agripino (23 de abril de 1963) - UDN. Daniel Krieger - UDN.

Q) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/62

(AUTORIZA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL A FIXAR DATA PARA A REALIZACAO DO PLEBISCITO PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4 - ATO ADICIONAL).

Eleita em 10 de julho de 1962. Prorrogada: - até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento 787-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962. - até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.146, aprovado em 10 de dezembro de 1963. Completada em 23 de abril de 1963.

Membros - Partidos Jefferson de Aguiar - PS. Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD. Ruy Carneiro - PSD. Lobão da Silveira - PSD. Menezes Pimentel - PSD. Leite Neto (23 de abril de 1963) - PSD. Milton Campos - UDN. Heribaldo Vieira - UDN. João Agripino (23 de abril de 1963) - UDN. Eurico Rezende (23 de abril de 1963) - UDN. Daniel Krieger - UDN. Silvestre Péricles (23 de abril de 1963) - PTB. Nogueira da Gama - PTB. Barros Carvalho - PTB. Mem de Sá - PL. Aarão Steinbruch - MTR.

R) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62

(DISPOE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICIPIOS DE 30% DA ARRECADACAO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).

Eleita em 13 de setembro de 1962. Prorrogada: - até 15 de dezembro de 1963 pelo Requerimento nº 1.147-63, aprovado em 12 de dezembro de 1962; - até 15 de dezembro de 1964 pelo Requerimento 1.147-6, aprovado em 10 de dezembro de 1963. Completada em 23 de abril de 1963.

Membros - Partidos Jefferson de Aguiar - PSD. Ruy Carneiro - PSD. Lobão da Silveira - PSD. Wilson Gonçalves (23 de abril de 1963) - PSD. Leite Neto (23 de abril de 1963) - PSD. Menezes Pimentel - Presidente. Milton Campos - UDN. Heribaldo Vieira - UDN. Josaphat Marinho (23.4.63) - Vice-Presidente - UDN. Daniel Krieger - UDN. Vaga do Senhor Pinto Ferreira. Eurico Rezende (23.4.63) - UDN. (26.4.63) - PTB. Nogueira da Gama - PTB. Barros Carvalho - PTB. Mem de Sá - PL. Miguel Couto (23.4.63). - PSP.

8) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62

(AUMENTA PARA QUATRO O NUMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO)

Eleita em 13.9.67

Prorrogada:

- até 15.12.63 pelo Requerimento 790-63, aprovado em 12.12.62; - até 15.12.64 pelo Requerimento 1.148-63, aprovado em 16.12.63. Completada em 23.4.63.

Membros - Partidos

- Jefferson de Aguiar - PSD
Ruy Carneiro - PSD
Lobão da Silveira - Relator - PSD
Wilson Gonçalves (23.4.63) - PSD
Menezes Pimentel - PSD
Milton Campos - UDN
Heribaldo Vieira - UDN
Josaphat Marinho - (23.4.63) - UDN
Daniel Krieger - UDN
Eurico Rezende - (23.4.63) - Vice-Presidente - UDN
... Vaga do Senador Pinto Ferreira (23.4.63) - Presidente - PTB
Nogueira da Gama - PTB
Barros Carvalho - PTB
Mem de Sá - PL
Júlio Leite (23.4.63) - PR

T) Projeto de Emenda à Constituição nº 7/62

(REVOGA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 4, QUE INSTITUIU O SISTEMA PARLAMENTAR DE GOVERNO E O ART. 61 DA CONSTITUICAO FEDERAL DE 18 DE SETEMBRO DE 1946)

Eleita em 6.12.62.

Prorrogada:

- até 15.12.63 pelo Requerimento 791-62, aprovado em 12.12.62; - até 15.12.64 pelo Requerimento 1.149-63 aprovada em 10.12.63. Completada em 23.4.63.

Membros - Partidos

- Jefferson de Aguiar - PSD
Ruy Carneiro - PSD
Pedro Ludovico - PSD
Wilson Gonçalves (23.4.63) - PSD

- Benedito Valladares - PSD
Menezes Pimentel - PSD
Milton Campos - UDN
Heribaldo Vieira - UDN
Eurico Rezende (23.4.63) - UDN
Daniel Krieger - UDN
João Agripino (23.4.63) - UDN
Amaury Silva (23.4.63) - PTB
Nogueira da Gama - PTB
Barros Carvalho - PTB
Mem de Sá - PL
Raul Glubert - PSP

U) Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63

(TRABALHO DE MULHERES E ME- NORES E TRABALHO EM IN- DUSTRIAS INSALUBRES).

Designada em 23.4.63

Prorrogada até 15.12.64 pelo Re- querimento 1.150-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros - Partidos

- Jefferson de Aguiar - PSD
Ruy Carneiro - PSD
Lobão da Silveira - PSD
Wilson Gonçalves - Relator - PSD
Menezes Pimentel - PSD
Leite Neto - PSD
Amaury Silva - PTB
Bezerra Neto - Vice-Presidente - PTB
... Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB
Silvestre Péricles - PTB

- Argemiro de Figueiredo - PTB
Eurico Rezende (23.4.63) - UDN
Milton Campos - UDN
Daniel Krieger - UDN
Josaphat Marinho - Sem Legenda
Aloysio de Carvalho - PL

V) Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63

(DIREITO DE PROPRIEDADE)

Designados em 23.4.63
Prorrogada: - até 15.12.64 pelo Requerimento 1.151-63, aprovado em 10.12.63.

Membros - Partidos

- Jefferson de Aguiar - PSD
Ruy Carneiro - Presidente - PSD
Lobão da Silveira - PSD
Wilson Gonçalves - PSD
Menezes Pimentel - PSD
Heribaldo Vieira - Vice-Presidente - PSD
Amaury Silva - PTB
Bezerra Neto - PTB
... Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB
Silvestre Péricles - PTB
Artur Virgílio - PTN
Eurico Rezende (23.4.63) - UDN
Milton Campos - Relator - UDN
João Agripino - UDN
Josaphat Marinho - Sem Legenda
Aloysio de Carvalho - PL

W) Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63

(DISPÕE SOBRE A ADMINISTRA- ÇAO DO DISTRITO FEDERAL E MATERIA DA COMPETENCIA PRIVATIVA DO SENADO).

Designada em 2.5.63
Prorrogada até 15.12.64 pelo Re- querimento 1.152-63, aprovado em 10 de dezembro de 1963.

Membros - Partidos

- Jefferson de Aguiar - PSD
Ruy Carneiro - PSD
Lobão da Silveira - PSD
Wilson Gonçalves - PSD
Menezes Pimentel - PSD
Leite Neto - PSD
Amaury Silva - PTB
Bezerra Neto - PTB
... Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB
... Vaga do Senador Eduardo Ca- talão (Vice-Presidente) - PTB
... Vaga do Senador Eduardo As- smar - PTB
Eurico Rezende - Presidente - UDN
Milton Campos - UDN
Daniel Krieger - UDN
Aloysio de Carvalho - PL
Josaphat Marinho - Relator - Sem Legenda

X) Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63

(CONCEDE IMUNIDADES AOS VEREADORES)

Designada em 20.5.63
Prorrogada até 15.12.64 pelo Re- querimento número 1.153-63, aprova- do em 10.12.63.

Membros - Partidos

- Jefferson de Aguiar - PSD
Ruy Carneiro - PSD
Lobão da Silveira - PSD
Wilson Gonçalves - PSD
Menezes Pimentel - PSD
Leite Neto - PSD
Amaury Silva - PTB
Bezerra Neto - PTB
... Vaga do Senador Pinto Ferreira - PTB
Silvestre Péricles - PTB
Adalberto Sena - PTB
Eurico Rezende (23.4.63) - UDN
Milton Campos - UDN
Aloysio de Carvalho - PL
Josaphat Marinho - Sem Legenda
João Agripino - UDN

Y) Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63

(DISPÕE SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES)

Designada em 31.5.63
Prorrogada até 15.12.64 pelo Re- querimento número 1.154-63, apro- vado em 10.12.63

Membros - Partidos

- Jefferson de Aguiar - PSD
Ruy Carneiro - PSD
Lobão da Silveira - PSD
Wilson Gonçalves - PSD
Menezes Pimentel - PSD
Leite Neto - PSD
Amaury Silva - PTB
Bezerra Neto - PTB
... Vaga do Senador Humberto Neder - PTB

- Argemiro de Figueiredo - PTB
Eurico Rezende - UDN
Milton Campos - UDN
Daniel Krieger - UDN
Aloysio de Carvalho - PL
Josaphat Marinho - Sem Legenda

Z) Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63

(INELEGIBILIDADE)

Designada em 2.10.63
Prorrogado até 15.12.64 pelo Re- querimento número 1.156-63, aprova- do em 10.12.63

Membros - Partidos

- Jefferson de Aguiar - PSD
Ruy Carneiro - PSD
Wilson Gonçalves - PSD
José Feliciano - PSD
Walfredo Gurgel - PSD
Argemiro de Figueiredo - PTB
Bezerra Neto - PTB
Silvestre Péricles - PTB
Edmundo Levi - PTB
Eurico Rezende - UDN
Milton Campos - UDN
Aloysio de Carvalho - UDN
Afonso Arinos - UDN
Josaphat Marinho - Sem Legenda
Raul Glubert - PSP
José Leite - PR

Z-1 Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63

(TRANSFERENCIA PARA A RE- SERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELETIVO).

Designada em 2.10.63
Prorrogada até 15.12.64 pelo Re- querimento número 1.156-63, aprova- do em 10.12.63

Membros - Partidos

- Jefferson de Aguiar - PSD
Ruy Carneiro - PSD
Wilson Gonçalves - PSD
José Feliciano - PSD
Walfredo Gurgel - PSD
Argemiro de Figueiredo - PTB
Bezerra Neto - PTB
Silvestre Péricles - PTB
Edmundo Levi - PTB
Eurico Rezende - UDN
Milton Campos - UDN
Aloysio de Carvalho - PL
Afonso Arinos - UDN
Josaphat Marinho - Sem Legenda
Júlio Leite - PR

Z-2 Projeto de Emenda à Constituição nº 8/63

(AUTONOMIA DOS MUNICIPIOS)

Designada em 22.10.63
Prorrogada até 15.12.64 pelo Re- querimento número 1.167-63, aprova- do em 10.12.63.

Membros - Partidos

- Jefferson de Aguiar - PSD
Ruy Carneiro - PSD

- José Feliciano - PSD
Wilson Gonçalves - PSD
Bezerra Neto - PTB
Edmundo Levi - PTB
Argemiro Figueiredo - PTB
Melo Braga - PTB
Eurico Rezende (23.4.63) - UDN
Aloysio de Carvalho - UDN
Afonso Arinos - UDN
Josaphat Marinho - Relator - Sem Legenda.
Aurélio Vianna - PTB
Júlio Leite - PR

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

CRIADAS DE ACORDO COM O ART. 53 DA CONSTITUICAO E O ART. 149, ALINEA A. DO REGI- MENTO INTERNO.

1ª) Para apurar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acêrvos de concessionárias de serviços públicos e a importação de chapas de aço para a Cia Siderúr- gica Nacional.

Criada pela Resolução número 11, de 1963, assinada pelo Senhor Nelson Maculan e mais 28 Senhores Sena- dores (apresentada em 30 de maio de 1963).

Designada em 31 de maio de 1963 - Prazo - 120 dias, até 28 de se- tembro de 1963.

Prorrogada: - Por mais 120 dias, em virtude da aprovação do Requerimento nú- mero 656-63 do Senhor Senador João Agripino, na sessão de 18 de setem- bro de 1963 (21 horas). - por mais um ano em virtude da aprovação do Requerimento número 1.173-63, do Senhor Senador Leite Neto, na sessão de 12 de dezembro de 1963

- Membros - Partidos
Jefferson de Aguiar - PSD
Leite Neto (Presidente) - PSD
Nelson Maculan - PTB
João Agripino (Relator) - UDN
Josaphat Marinho - Sem Legenda

2ª) Para apurar fatos aponta- dos da tribuna do Senado e outros, relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamen- to de Correios e Telégrafos

Criada pela Resolução número 32 de 1963, assinada pelo Senhor Jef- ferson de Aguiar e mais 33 Senhores Senadores (apresentada na sessão de 30 de outubro de 1963).

Prazo - até o fim da sessão legis- lativa de 1963.

Prorrogação por 90 dias (até 16 de março de 1964) em virtude do Re- querimento número 1.163-63 do Se- nhor Senador Wilson Gonçalves, aprovado na sessão de 10 de dezem- bro de 1963 (21.30).

Designação em 8 de dezembro de 1963.

- Membros (11) - Partidos
Jefferson de Aguiar - PSD
Leite Neto - PSD
Aurélio Fontana - PSD
Wilson Gonçalves - Presidente - PSD
Artur Virgílio - PTB
Bezerra Neto (8.11.63) - Vice-Pro- sidente - PTB
Melo Braga - PTB
João Agripino - UDN
Daniel Krieger - UDN
Eurico Rezende (23.4.63) - UDN
Aurélio Vianna - PSD
Secretário: Auxiliar Legislativo, PL-9, J. Ney Passos Dante
Lobão da Silveira - PSD